



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA - SP

EDITAL N.º 06.002/2023 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Ituverava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Período, Horário e Local de Realização da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 002/2023, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva do concurso em referência será realizada na data de **03/12/2023 (DOMINGO)**, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VESPERTINO**, observando-se a disposição a seguir:

| DATA DE APLICAÇÃO | PERÍODO | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES | INÍCIO DAS PROVAS |
|-------------------|------------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 03/12/2023 | Matutino | 08h00min | 08h40min | 09h00min |
| | Vespertino | 13h00min | 13h40min | 14h00min |

- I. O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- III. A prova terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova objetiva, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **18h** do dia **28/11/2023**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ituverava (SP), 28 de novembro de 2023.

Luiz Antônio de Araújo
Prefeito